

**DECRETO Nº 1971/2018**

***“Atualiza a Unidade de Referência Municipal (URM) e da outras providências.”***

**ARSENIO PEREIRA CARDOSO**, Prefeito de Tabaí, no uso de suas atribuições e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art.3º da Lei nº 175 de 23 de Março de 2001;

**CONSIDERANDO** a variação da Unidade de Referência Municipal (URM) apurada pela Fundação Getúlio Vargas (IGPM) que foi de -0,52%( menos zero virgula cinquenta e dois por cento);

**DECRETA**

Art. 1º - O valor da Unidade de Referência Municipal (URM), para o exercício de 2018, manter-se-á em R\$ 3,75 (Três reais, setenta e cinco centavos).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor em 02 de Janeiro de 2018.

Tabaí, 02 de Janeiro de 2018.

**ARSENIO PEREIRA CARDOSO**

Prefeito Municipal

Registre e publique-se